



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 8/2025

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 014/2025**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 5 de fevereiro de 2025 e do **Parecer nº 12/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), protocolizado no dia 14 de fevereiro de 2025, referentes ao Projeto de Lei nº 8/2025, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia de Combate à Intolerância Religiosa e dá outras providências".

Determino a inclusão do Projeto de Lei nº 8/2025 na pauta da ordem do dia da 10ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de março de 2025 (terça-feira), às 19h30, para primeira discussão e votação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 10 de março de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 10.10.3.2025

Data de publicação: 10.10.3.2025

